



População se une para ajudar jaguariaivense a reconstruir casa destruída pelo fogo

Fato ocorreu no Bosque da Saúde e comoveu moradores da cidade a ajudarem a família de diferentes formas para reconstruir a residência

Prefeitura entrega mais uma obra a população de Jaguariaíva

Inauguração da nova Praça da Bíblia foi realizada neste domingo no bairro Remonta



Prefeitura de Arapoti promove evento para destacar a importância da família na vida escolar

Ação fez parte das atividades da Semana da Mulher

Brazense que estava desaparecido é encontrado morto

Alessandro Fabiano chegou a ser encontrado pela família e iria voltar para Wenceslau Braz, mas acabou sendo encontrado morto

Adolescente liga para polícia e confessa ter matado homem no Norte Pioneiro

Crime aconteceu no início do mês e o menor foi apreendido em Jacarezinho

Acidente com moto deixa dois feridos no Norte Pioneiro

Situação foi registrada em Bandeirantes e vítima foram encaminhadas ao hospital



Prefeito de São José da Boa Vista sofre ameaça de morte

Situação foi registrada no fim de semana e dois suspeitos foram presos em São Paulo

Final da Copa Verão lota Ginásio de Esportes Betão em Wenceslau Braz

Além de conquistar o título, a equipe do TCC teve um jogador revelação que foi eleito melhor jogador e artilheiro da partida final

Da Redação

Reportagem Local

Na última sexta-feira (08), no município de Wenceslau Braz aconteceu a partida final da Copa Verão, determinando a equipe campeã municipal. A partida aconteceu no Ginásio de Esportes Betão e teve a presença de aproximadamente 1400 torcedores no local.

O TCC Futsal bateu o Country Club Transclaudino pelo título de campeão da Copa Verão de Wenceslau Braz. Além da vitória, a equipe trouxe um jogador revelação de 17 anos de idade para o campeonato. Os gols da partida foram marcados pelos jogadores Rosena, Charlinho, Matheus, Gilberto e Vinícius (Pelé) da equipe campeã, além dos gols de Endryo e Fusco pela equipe que ficou com o segundo lugar na competição, tendo como placar final 9 a 2 para a equipe do TCC Futsal.

O jogador do TCC Charleston Wesley Correa conhecido popularmente como "Charlinho", além de tornar-se campeão com a equipe, foi

consagrado o artilheiro do campeonato, com 15 gols marcados.

A Folha conversou com Charlinho que contou sobre a experiência de conquistar o primeiro título municipal com a equipe. "Já conquistei títulos regionais com a equipe do TCC, mas foi a primeira vez que conquistamos o campeonato municipal, e o mais importante, com nossos amigos e familiares assistindo a essa conquista", conclui Charlinho. Ainda em entrevista, Charlinho conta sobre a emoção de ter sido o artilheiro do campeonato. "No começo da carreira eu não era de marcar muitos gols, mas neste campeonato eu estava mais solto e pude ajudar o time, porque além do troféu individual que conquistei pude ajudar a levar a equipe do TCC à vitória e conquista do título", enfatiza o jogador.

O jovem de 17 anos João Pedro Rosena Pereira da Silva, atuou pela equipe do TCC, e na final marcou três gols. Com isso foi eleito o melhor jogador da partida além de ser o artilheiro da final. A Folha entrevistou



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Rosena que relatou já ter jogado outros campeonatos, mas nunca com a mesma energia e apoio que a torcida municipal transpassou na final do campeonato.

Rosena também fala sobre a experiência de ter sido eleito o melhor jogador da partida que levou sua equipe rumo à

vitória. "A sensação foi ótima, ainda mais por ter jogado ao lado da primeira equipe que me acolheu. A conquista do título foi algo inexplicável, pois foi o primeiro campeonato que participei aqui em Wenceslau Braz", enfatiza o jovem.

Além de ter o artilheiro do campeonato em seu time, o TCC Futsal apresentou ótimos números com seu goleiro, Jackson Kauan da Silva que sofreu apenas 12 gols em sete partidas disputadas durante o campeonato.

A equipe da comissão técnica do TCC Futsal foi composta por Luís Fernando Pereira dos Santos e Marcelo Matoczek conhecido popularmente como "Jatobá", que em entrevista com a Folha contaram sobre o sentimento de chegar à final e sair com o título de campeão.

Marcelo afirma ter sido um momento único e inesquecível para ele e para toda a equipe. "É uma sensação única chegar a uma final de campeonato com um time forte e focado, além da sensação que a torcida nos proporcionou apoiando

os jogadores", cita o entrevistado. "A sensação após o apito final foi a de dever cumprido", acrescenta Marcelo.

Para Luís Fernando foi um momento incrível que contou com o apoio da torcida desde o apito inicial até o fim do jogo. "Foi um momento único e histórico pois realizamos uma partida perfeita sem dar chances ao adversário", resalta Luís Fernando.

Luís também conta que o time já participou de diversos campeonatos, sendo campeão no Campeonato Ouro de Futsal de Jaguariaíva e no Campeonato do Pesqueiro Tobia, vice campeão do Campeonato da AABB e no ano passado ficou em terceiro lugar no Campeonato Municipal de Futsal de Wenceslau Braz.

Ainda em entrevista com a Folha, Luís fala sobre a importância do título conquistado. "Foi muito importante, pois fizemos um planejamento pré campeonato para sairmos campeões. Escolhemos jogador por jogador e graças a Deus tudo que foi planejado deu certo", conclui o entrevistado.



Governo libera R\$ 212 milhões para obras e bolsas de estudos nas universidades estaduais

Serão destinados R\$ 150 milhões para obras de infraestrutura e mais de R\$ 56 milhões para bolsas de estudo

AEN
Política Paranaense

O governador Carlos Massa Ratinho Junior anunciou nesta segunda-feira (11) um pacote de investimentos de R\$ 212,1 milhões para a área da ciência e tecnologia, que abrange desde obras de infraestrutura até bolsas de estudos. Os recursos serão concedidos para sete programas, sendo o maior deles, no valor de R\$ 150 milhões, para melhoria da infraestrutura das sete universidades estaduais do Paraná. Outros R\$ 56,1 milhões serão destinados para o custeio de bolsas da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná.

“É um dia de comemoração para o ensino superior paranaense, em que nossas universidades públicas têm se

colocado como as melhores do Brasil. O Paraná é o estado que mais investe proporcionalmente na universidade pública e isso é fruto da parceria do governo com as nossas universidades, com os professores, servidores e também os estudantes, que acreditam nas nossas instituições”, ressaltou o governador.

Ele destacou que pelo segundo ano consecutivo o Estado terá orçamento recorde para financiamento de projetos e programas estratégicos na área. Serão destinados em 2024 via Lei Orçamentária Anual (LOA) R\$ 708,9 milhões para as universidades estaduais. A dotação orçamentária é operacionalizada pelo Fundo Paraná, administrado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), responsável pela gestão, distribuição e repasse dos recursos.



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

INFRAESTRUTURA

A iniciativa de R\$ 150 milhões contempla construção, ampliação e reforma de prédios acadêmicos, laboratórios, bibliotecas e outras instalações universitárias, incluindo a conclusão de obras paralisadas. O objetivo é modernizar os espaços acadêmicos com foco na qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. O orçamento também prevê adequação no sistema de combate a incêndio, segurança, aquisição de equipamentos e mobiliários e implantação de sistemas de tecnologia da informação e comunicação. As propostas devem ser apresentadas pelas instituições de ensino superior no decorrer do primeiro semestre de 2024. “Essa é uma encomenda do governo cuja distribuição dos recursos já está previamente estabelecida por critérios técnicos. Escolhemos um conjunto de indicadores para construir esse edital”, explicou o secretário de estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Aldo Bona.

O secretário afirma que o recurso permitirá que os prédios das sete universidades estaduais tenham acessibilidade. “Nossas universidades mais antigas são da década de 1970, então todas têm suas demandas de infraestrutura, tanto de adequação, quanto de reformas e também de construção de novos espaços. Por isso o governador autorizou a fazer esse grande programa de infraestrutura nas universidades”, complementou.

O aporte financeiro é do Fundo Paraná. A iniciativa está relacionada com as metas previstas no Plano Plurianual do Paraná (PPA) para o período de 2024 a 2027, no âmbito do programa Paraná Mais Ciência.

O reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Alexandre Weber, afirmou que os recursos permitem uma gestão mais eficiente. “Com esse edital, as universidades vão ter oportunidade de resolver grandes desafios relacionados à acessibilidade, prevenção de incêndios e mais

que isso, o volume de recursos é suficiente para a realização da reforma de estruturas de salas de aula e laboratórios”, disse o reitor.

De acordo com as condições de financiamento previstas no edital, o Estado vai aplicar o mínimo de 10% dos recursos em reformas e manutenção e o máximo de até 80% em obras de construção civil, sendo obrigatório o investimento em conclusão de obras paralisadas. A ação também prevê o mínimo de 10% do montante para atendimento às normas de combate a incêndio e o máximo de até 10% para aquisições de equipamentos e mobiliários.

A seleção dos projetos e obras nas universidades estaduais será baseada em diferentes critérios, como relevância para desenvolvimento científico e tecnológico; melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão; sustentabilidade ambiental e eficiência energética; e viabilidade técnica e financeira das instituições.

BOLSAS

Outra parte dos recursos, no valor de R\$ 56,1 milhões, será destinada para o custeio de bolsas concedidas pela Fundação Araucária. São R\$ 15,7 milhões para iniciação científica e iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação; R\$ 13,4 milhões para pesquisa e extensão universitária; e R\$ 16 milhões para pesquisa aplicada. O recurso é para todo o sistema de ciência e tecnologia, que envolve as instituições estaduais, federais e as instituições privadas. Além desses programas de bolsas já consolidados, o governador Ratinho anunciou R\$ 11 milhões para uma nova ação de internacionalização, denominada Ganhando o Mundo da Ciência. O programa vai custear a mobilidade de universitários das institui-

ções estaduais de ensino superior, que estão ou estiveram em estágio de iniciação científica para nações da América do Norte, Europa e Ásia. Os estudantes de graduação poderão permanecer por até oito meses no Exterior, de acordo com as condições de acolhimento das universidades parceiras. Essa iniciativa também prevê estágio de pesquisa pós-doutoral, como forma de contribuir para qualificar o Sistema de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, em áreas consideradas estratégicas para o Estado. Inicialmente o programa prevê intercâmbio em universidades localizadas nos seguintes países: Alemanha, Canadá, China, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, França, Japão e Reino Unido.

Prefeitura entrega mais uma obra a população de Jaguariaíva

Inauguração da nova Praça da Bíblia foi realizada neste domingo no bairro Remonta

Da Redação
Jaguariaíva

No último domingo (10), a Administração Municipal realizou a entrega da obra da Praça da Bíblia, localizada no bairro Remonta. O evento contou com a presença da prefeita, do vice-prefeito, vereadores, membros da comunidade e líderes de igrejas evangélicas e representantes da igreja católica. Durante a cerimônia, foi realizado um ato ecumênico e o descerramento da placa e totem da Bíblia, elementos que se destacam na ornamentação da nova praça. Com uma área de mais de 1.200 m² e um investimento próximo a R\$400 mil, a Praça da Bíblia foi projetada para ser um espaço público atrativo e inclusivo, destinado ao lazer e confraternização



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

da população local. Além da inauguração da Praça da Bíblia, a região do Remonta recebeu outros investimentos recentes, como a pavimentação de quase 30 ruas, a construção da Praça Pastor Joel Pereira no Bosque

da Saúde, e a reforma do prédio da antiga Escola Izabel Branco, totalizando um investimento de cerca de R\$7 milhões. Projetos futuros incluem a construção do Centro de Equoterapia, a reforma da Praça da Saudade

e a pavimentação de novas ruas na Vila Izabel. Também estão previstas obras de recapeamento no Jardim Laranjeiras e na rua do transporte público urbano no Samambaia, além da reforma do Cemei Vilma Simon Faria.

Prefeitura de Arapoti promove evento para destacar a importância da família na vida escolar

Ação fez parte das atividades da Semana da Mulher e palestra teve como tema "A responsabilidade da família na vida escolar"

Da Redação
Arapoti

Aproveitando a temática da Semana da Mulher, a Prefeitura Municipal de Arapoti promoveu um evento em parceria entre o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e a Secretaria de Educação, com o intuito de discutir o tema "A responsabilidade

familiar na vida escolar". A reunião teve lugar no CRAS Central e contou com a presença do público do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). Segundo a secretária Maria Olívia, o PAIF desempenha um papel fundamental no fortalecimento das relações familiares, por meio de ações protetivas que promovem benefícios sociais e materiais aos seus usuá-



rios, visando evitar o distanciamento familiar e comunitário. Para enriquecer o debate, foram convidadas a assistente social Laís Bigaski, além das psicólogas Caroline Gomes da Silva e Danaine Ellin Bordignon, que é Psicopedagoga. A participação dessas profissionais trouxe diferentes perspectivas e contribuições para a discussão sobre o papel da família

na vida escolar. O evento destacou a importância da parceria entre instituições governamentais e profissionais especializados para promover o fortalecimento das famílias e o sucesso escolar dos estudantes, especialmente em um contexto em que a participação familiar se mostra crucial para o desenvolvimento educacional das crianças e jovens.

PELO
PARANÁ



FAEP

A diretoria comandada pelo presidente Ágide Meneguette tomou posse, nesta segunda-feira (11), para comandar a Federação da Agricultura do Estado do Paraná (FAEP) no triênio 2024/27. Meneguette e outros 30 integrantes foram eleitos no dia 29 de janeiro, no pleito realizado durante a Assembleia Geral 2024. O mandato segue até março de 2027.

DIRETORIA

Presidente: Ágide Meneguette, Vice-Presidente: Guerino Guandalini, Vice-Presidente: Francisco Carlos do Nascimento, Vice-Presidente: Oradi Francisco Caldato, Vice-Presidente: Lisiane Rocha Czech, Vice-Presidente: Ágide Eduardo Perin Meneguette, Vice-Presidente: Nelson Gafuri, Diretor Secretário: Livaldo Gemin, 2º Diretor Secretário: Ivo Pierin Júnior, Diretor Financeiro: Paulo José Buso Júnior e 2º Diretor Financeiro: Mar Sakashita.

SISTEMA FAEP



Agrinho: passaporte para o futuro

Cuidar bem da semente garante boa germinação, plantas saudáveis e menos problemas com pragas e doenças. Da mesma forma, cuidar bem das novas gerações do campo para que se tornem adultos conscientes e cidadãos críticos, é fundamental para que o meio rural continue se desenvolvendo com sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Uma das principais iniciativas do Sistema FAEP/SENAR-PR voltada aos jovens é o Programa Agrinho, que desde 1995 leva para as escolas das redes pública, particular e do ensino especial, uma proposta pedagógica diferenciada que trabalha temas como saúde, cidadania e sustentabilidade.

Apesar do sucesso do Agrinho, que no ano passado teve mais de 1 milhão de trabalhos inscritos, muitos educadores ainda não conhecem essa proposta. Por isso o Sistema FAEP/SENAR-PR lançou este ano a cartilha "Programa Agrinho 2024", que detalha as fases do programa, o conteúdo dos materiais didáticos (para professores e alunos), além de informações importantes sobre o Concurso Agrinho.

Em 2024 o tema do concurso é "Agrinho: do campo à cidade, colhendo oportunidades". A inscrição acontece entre 1º e 20 de agosto, com exceção da categoria Redação Paraná, cujo período de inscrições corre entre 8 e 16 de julho. A avaliação dos trabalhos acontece entre julho e setembro e a festa de premiação está marcada para 4 de novembro.

Para mais informações ou dúvidas, acesse o site sistemafaep.org.br, ou encaminhe um e-mail para agrinho@senarpr.org.br

sistemafaep.org.br

Brazense que estava desaparecido é encontrado morto

Alessandro Fabiano chegou a ser encontrado pela família e iria voltar para Wenceslau Braz, mas acabou sendo encontrado morto



Da Redação
Reportagem Local

Um homem de 41 anos natural do município de Wenceslau Braz que estava desaparecido e chegou a ser localizado pela família foi encontrado morto na Região Metropolitana de Curitiba. As informações foram divulgadas nesta segunda-feira (11). De acordo com as informações apuradas pela reportagem da Folha, a vítima foi identificada como Alessandro Fabiano. Ele estaria morando na Região Metropolitana de Curitiba e perdeu contato com familiares, situação que deixou a família

preocupada já que Alessandro costumava trocar mensagens com os parentes. Na época, um familiar contou a reportagem que ficaram sabendo do desaparecimento após Alessandro não comparecer ao serviço nem na residência em que morava. Um conhecido da família chegou a pedir para que buscassem os pertences do homem, pois ele não apareceu mais na casa que morava. Alessandro também não teve mais contato com a família. Apesar disso, nos últimos dias familiares conseguiram contato e encontraram Alessandro. A Folha conversou com uma familiar de Alessandro que disse a reportagem que

conversou com Alessandro na semana passada e estava tudo certo para que ele voltasse a morar em Wenceslau Braz. A familiar ainda informou que chegou a retirar o boletim de ocorrência sobre o desaparecimento. Porém, nesta segunda-feira, a família foi surpreendida com a informação de que Alessandro havia sido encontrado morto. As informações extraoficiais dão conta de que ele teria atentado contra a própria vida, situação que não foi confirmada pelos familiares ou pela polícia. Até o momento, não foram divulgadas informações se o corpo será velado e sepultado em Wenceslau Braz.

www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com

Adolescente liga para polícia e confessa ter matado homem no Norte Pioneiro

Crime aconteceu no início do mês e o menor foi apreendido no final de semana

Da Redação
Jacarezinho

Um menor de idade foi apreendido pela equipe da Polícia Militar após confessar que havia matado um homem em Jacarezinho, no Norte Pioneiro. A ocorrência foi registrada no início da noite da última quinta-feira (07) e divulgada pela polícia nesta segunda-feira (11). De acordo com as informações divulgadas pela Polícia Militar, por volta das 19h00 os policiais realizavam diligências em busca de um suspeito de ter matado um homem na madrugada do domingo (03) quando a equipe foi informada que um adolescente de 17 anos havia entrado em contato com o Centro de Operações confessando ser o autor do crime e que gostaria de se entregar. Diante da situação, os policiais



foram ao bairro Aeroporto e fizeram buscas com base nas informações repassadas pelo menor, mas não conseguiram localizar o adolescente. No decorrer das diligências, a equipe acabou levantando a identidade e paradeiro do menor que foi localizado na Rua Edwirges Nucini. Ao ser indagado sobre a situação, o menor assumiu ser o autor do homicídio e repas-

sou detalhes aos policiais de como cometeu o crime. Em seguida, os agentes apreenderam roupas com manchas de sangue que o menor teria utilizado no dia do homicídio. Outros objetos também foram apreendidos. Frente aos fatos, o menor foi encaminhado à delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

Acidente com moto deixa dois feridos no Norte Pioneiro

Situação foi registrada em Bandeirantes e vítima foram encaminhadas ao hospital

Da Redação
Bandeirantes

Um acidente de trânsito registrado no início da noite deste domingo (10) na rodovia PR-855 em Bandeirantes, no Norte Pioneiro, deixou duas pessoas feridas. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Rodoviária Estadual, o acidente aconteceu por volta

das 18h30 na altura do km 7 da rodovia. Um homem de 67 anos e uma mulher de 42 estavam em uma motocicleta Honda CG 125cc quando acabaram sofrendo uma queda. Os dois tiveram ferimentos e foram encaminhados pela equipe do Siate para a Santa Casa de Bandeirantes. A equipe da Polícia Rodoviária Estadual esteve no local prestando atendimento a ocorrência.





Cantor Zé Neto cai do palco durante gravação de DVD

O cantor sertanejo Zé Neto sofreu um acidente durante a gravação do novo DVD da dupla com Cristiano. O cantor caiu enquanto andava pelo palco. Apesar do acidente, o Zé Neto foi socorrido sem ferimentos. Segundo a assessoria de imprensa, tudo não passou de um susto.



Sthefany Brito anuncia nova gestação e revela o sexo do bebê

A atriz Sthefany Brito revelou que está grávida de seu segundo filho! Ela e o marido, o empresário Igor Raschkovscky, já são pais do menino Antônio Enrico. E agora, o casal revelou que vem mais um bebê por aí! Sthefany inclusive mostrou que já realizou um pequeno chá revelação em família. O chá revelação foi na sua casa e contou com a presença de seu filho, seu marido, seu irmão, o ator Kayky Brito, e seus pais. A atriz Sthefany Brito revelou que está esperando um outro menino!

Faustão é internado e precisa de novo rim

Seis meses após realizar um transplante de coração, Faustão é internado novamente. Segundo informações da Alpha FM, o apresentador deve ser submetido a um novo transplante, dessa vez no rim. Faustão deu entrada no hospital Israelita Albert Einstein, em São Paulo, nesta segunda-feira (26).

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Espécie de salame usado em sanduíches	Suspeitar; desconfiar	Irmã (fam.) (?) Werneck, apresentadora	Dizer em voz alta o que vai ser escrito	Proteção útil durante tempestades		
	Tarzan (Cin.)			Fazer calar	Casa (fig.)	
→	↓	↓	↓	↓	↓	
Dar novo entusiasmo	→					
Altura de um indivíduo	→					
Tipo de alface						
→			Ácido acetilsalicílico (sigla)		(?) além: exceder o limite de	
Comissão examinadora (de concurso)		Recobre praias e desertos	→		↓	
→				Acreditei	→	
Endereço na web		Ela, em inglês	→	↓	Parte superior da árvore	
Condições de realização de um serviço	→	Assunto da redação	↓	Atração da Lapá (RJ)	→	
→			↓	Produtora de pérolas	↓	
Exigência para aluguel de imóveis		Alto-(?): a pessoa de bem com a vida	→		Destino; caminho	Jogo semelhante ao bingo
→		Teto de edifícios	→			É agitado pelo ventilador
→		Que te pertence	→			↓
Patente militar				Mate-mática (abrev.)	→	
Sinal de trânsito	→					

BANCO 3/she. 4/laje — site. 5/banca. 8/emudecer.

32

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS SEM SAIR DE CASA.

#FaçaCoquetel @editoracoquetel @coquetel

ASSINE AGORA! www.coquetel.com.br

Solução

O	R	F	A	M	S	
M	A	R	O	R	A	V
O	E	T	A	L	A	V
L	A	S	T	R	A	L
P	S	O	M	O	T	E
S	O	A	R	T	E	S
O	E	H	S	T	S	
I	C	A	C	A	N	B
A	R	E	A	D	E	
R	A	D	A	V	L	S
A	R	A	T	A	E	S
R	A	R	A	N	I	M
A	V	A	D	E	L	A
P		M	P			

Prefeito de São José da Boa Vista sofre ameaça de morte

Situação foi registrada no fim de semana e dois suspeitos foram presos em São Paulo



Da Redação

São José da Boa Vista

O prefeito José Lázaro Ferra, o Doutor Zezinho, do município de São José da Boa Vista, foi alvo de ameaças de morte registradas neste fim de semana.

De acordo com as informações apuradas pela reportagem da Folha, Dr. Zezinho estava em seu sítio e, ao ir embora, foi surpreendido por dois homens que estavam em um automóvel Hyundai HB20 e começaram a sinalizar com luzes para que ele parasse. Desconfiado da situação, o prefeito seguiu

seu caminho.

Ainda conforme as informações, momentos depois os suspeitos estiveram no sítio do prefeito onde teriam rendido o caseiro. Sob a mira de um revólver, o homem foi obrigado a ligar para o prefeito e os suspeitos fizeram ameaças de morte contra Zezinho e seus familiares. As ameaças seriam para que ele se afastasse da política no município. O suspeito ainda teria dito que veio a São José da Boa Vista para matar o prefeito.

Ainda conforme as informações, o caso foi comunicado a polícia sendo então iden-

tificado o veículo através de câmeras de vigilância. Através dos dados do veículo, foi constatado que o carro teria sido alugado na cidade de Guarulhos. As informações então foram repassadas para equipe da Polícia de São Paulo e os dois suspeitos teriam sido presos na cidade de Suzano. Nesta segunda-feira (11), o prefeito esteve na delegacia da Polícia Civil de Wenceslau Braz para denunciar a situação. A Folha entrou em contato com Dr. Zezinho para apurar maiores informações, mas o prefeito preferiu não comentar o caso neste momento.

PoliciaL fica ferido durante abordagem em Siqueira Campos

Suspeito entrou em luta corporal com o PM que fraturou três dedos da mão



Da Redação

Siqueira Campos

Um suspeito foi preso e um policial militar ficou ferido durante uma abordagem policial registrada na noite do domingo (10) no município de Siqueira Campos, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, os agentes realizavam um patrulhamento de rotina quando avistaram um indivíduo suspeito de realizar vários furtos e assaltos na região. Com isso, a equipe tentou realizar a aborda-

gem, mas o suspeito fugiu. Após perseguição, os policiais conseguiram realizar a abordagem do indivíduo sendo reconhecido como suspeito de assaltar um supermercado no município. Ao tentar realizar a prisão, o indivíduo resistiu e entrou em luta corporal com um policial. O homem acabou preso e o policial ficou ferido. Os dois foram encaminhados ao hospital sendo constatado que o PM quebrou três dedos. Frente aos fatos, o suspeito foi preso e levado a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

Dupla é presa após assaltar loja em Japira

Rastreador do celular da vítima ajudou os policiais a encontrar os suspeitos



Da Redação

Japira

A equipe da Polícia Militar prendeu, na manhã da última sexta-feira (08), dois indivíduos suspeitos de realizar um assalto na região Central do município.

De acordo com as informações divulgadas pela PM, por volta das 10h00 os policiais recebe-

ram um chamado para prestar atendimento a uma ocorrência de assalto a uma loja situada ao Centro. Diante do chamado, os policiais foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, a vítima passou a relatar que dois indivíduos haviam praticado um assalto em seu comércio levando alguns objetos, entre eles, seu aparelho celular iPhone. A vítima ainda repassou aos policiais a loca-

lização do celular.

Em posse da informação, os policiais foram até o local e encontraram os suspeitos. Durante a abordagem, a equipe encontrou vários relógios, celulares, o iPhone da vítima, duas munições e as roupas utilizadas no crime. Frente aos fatos, os suspeitos foram presos e encaminhados a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

WENCESLAU BRAZ



WENCESLAU BRAZ

GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 (PMWB) - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 (PMWB)

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR LOTE** objetivando “a possível contratação de serviços de retífica do motor do caminhão – placa ATU-4139, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos”, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico n.º 006/2024 (PMWB) – Registro de Preços e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir 14hs00min do dia 12/03/2024 até as 07hs59min do dia 25/03/2024.**
- Data e horário de abertura: **25/03/2024 às 09hs00min**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **25/03/2024 - a partir das 09hs00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 12 de março de 2024, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.wenceslaubraz.pr.gov.br.

Wenceslau Braz – PR, 11 de março de 2024.

Andreia B. Padilha dos Santos
Pregoeira Municipal
Portaria nº 161/2024

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com
 CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000



WENCESLAU BRAZ

GOVERNO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 (PMWB) – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024
PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, ESTADO DO PARANÁ, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO RESULTANTE DA PLANILHA CONTIDA NO EDITAL**, objetivando “a possível contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão de frotas por meio de sistema eletrônico, para a frota dos veículos pertencentes à frota do Município de Wenceslau Braz, sendo: manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos, incluindo revisão de garantia, mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, balanceamento de rodas, trocas de óleos para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, alinhamento de direção, guincho, fornecimento de peças, produtos e acessórios de reposição genuínos, lava jato”, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico n.º 07/2024 (PMWB) e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir 08hs00min do dia 13/03/2024 até as 07hs59min do dia 26/03/2024.**
- Data e horário de abertura: **26/03/2024 - das 09hs00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **26/03/2024 - a partir das 09hs00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO**

ELETRÔNICO.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 13 de março de 2024, nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.wenceslaubraz.pr.gov.br.

Wenceslau Braz – PR, 11 de março de 2024.

Mateus Moreton
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 161/2024

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com
 CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000



WENCESLAU BRAZ

GOVERNO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 (PMWB)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024 (PMWB)
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

OBJETO: “A contratação de prestação de serviços de Assistente Social para atender às necessidades da Casa Lar “Pousada da Criança” de Wenceslau Braz-PR, instituição integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Proteção Social Especial de Alta Complexidade”.

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 75, inciso “II”, da Lei Federal nº 14.133/2021, TORNA PÚBLICO, que o órgão pretende realizar a contratação de:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO DO ITEM)
01	Mês	3	Prestação de serviços de Assistente Social para a Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer suas funções na Casa Lar. Carga horária de 20 horas semanais. O prestador de serviços deverá estar devidamente registrado no conselho de classe respectivo (CRESS-PR).

podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Posposta de Preços: 14/03/2024 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Licitações e Contratos, sito Rua Expedicionários, 200, Centro de Wenceslau Braz/PR - CEP 84.950-000, no horário das 8h às 17h, em dias úteis ou pelo e-mail licitacaowbz@gmail.com até a data limite.

Wenceslau Braz-PR, 11 de março de 2024.

Mateus Moreton
Agente de Contratação

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com
 CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 46/2023 Processo administrativo nº 137/2023

OBJETO: “A possível aquisição de materiais de artesanato e aviamento, para atender à demanda das secretarias municipais e departamentos desta municipalidade”.

Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, o Excelentíssimo Senhor Atahyde Ferreira dos Santos Junior, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para todos os

WENCESLAU BRAZ

efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto as empresas:

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES – CNPJ: 07.067.855/0001-89, com os lotes: 43, 88, 89, 98, 273, 274, 276, 316, 317, 379 e 385, no valor total de R\$ 11.984,12 (onze mil e novecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos);

MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA – CNPJ: 47.725.565/0001-08, com os lotes: 83, 110 e 112, no valor total de R\$ 9.647,00 (nove mil e seiscentos e quarenta e sete reais);

RHR ATACADO E VAREJO LTDA – CNPJ: 51.231.745/0001-00, com os lotes: 37, 96, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 339, 340, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 411, 413, 415, 417, 418 e 434, no valor total de R\$ 43.668,79 (quarenta e três mil e seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos);

CORREA E TOSCANI LTDA – CNPJ: 80.321.169/0001-82, com os lotes: 111, 294, 295, 388, 389, 428, 429, 449 e 450, no valor total de R\$ 2.805,89 (dois mil e oitocentos e cinco reais e oitenta e nove centavos);

C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA – CNPJ: 47.426.140/0001-90, com os lotes: 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 84, 85, 105, 106, 107, 108, 109, 138, 151, 170, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 279, 284, 296, 297, 306, 380, 384, 386, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 424, 425, 426, 427, 430, 431, 432, 433, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441 e 442, no valor total de R\$ 114.744,85 (cento e quatorze mil e setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

EDUARDO GUERRA DO CARMO ME – CNPJ: 23.647.237/0001-64, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 90, 94, 95, 102, 103, 104, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 154, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 167, 169, 212, 214, 215, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 271, 280, 281, 282, 283, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 292, 293, 299, 300, 301, 307, 315, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 338, 341, 348, 349, 350, 367, 368, 372, 373, 374, 376, 377, 378, 381, 383, 409 e 451, no valor total de R\$ 65.022,21 (sessenta e cinco mil e vinte e dois reais e vinte e um centavos);

TECELAGEM MADRYTEX LTDA – CNPJ: 84.816.867/0001-00, com os lotes: 133, 134, 353, 354, 357, 361, 369, 443, 446 e 447, no valor total de R\$ 10.794,75 (dez mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos);

TECIDOSBRAZAOLTDA – CNPJ: 18.524.389/0001-30, com os lotes: 351, 355, 359, 360, 363, 371 e 375, no valor total de R\$ 21.292,90 (vinte e um mil e duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos);

HERNANDES & CIA LTDA - ME – CNPJ: 20.798.806/0001-84, com os lotes: 8, 10, 11, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 86, 87, 93, 97, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121,

123, 140, 145, 148, 149, 150, 152, 153, 155, 156, 157, 165, 168, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 269, 270, 298, 364, 366, 390, 391, 444, 445 e 452, no valor total de R\$ 26.438,46 (vinte e seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos);

M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 44.651.148/0001-61, com os lotes: 91, 92, 99, 101, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 201, 202, 203, 204, 213, 217, 243, 314, 352, 356, 358, 362, 365, 370, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 410, 412, 414, 416, 419, 420, 421, 422 e 423, no valor total de R\$ 104.845,25 (cento e quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Wenceslau Braz – PR, 11 de março de 2024.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024 (PMWB)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024 (PMWB)

OBJETO: “Aquisição de caixas de bombom para atender a demanda da SME, para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino”.

A Comissão de Contratação, para fins do art. 75, inciso “II”, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação, junto a empresa:

TEIXEIRA SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 51.005.852/0001-02) com o lote: 1 no valor total de R\$ 28.138,00 (vinte e oito mil e cento e trinta e oito reais).

Wenceslau Braz-PR, 08 de março de 2024.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 75, inciso “II”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Contratação, resolve:

HOMOLOGAR E PRESENTE DISPENSA NESTES TERMOS:

Processo Administrativo nº 14/2024
Modalidade: Dispensa Eletrônica de Licitação Nº 09/2024
Data da homologação/Adjudicação: 08/03/2024

Objeto: **“Aquisição de caixas de bombom para atender a demanda da SME, para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino”.**

Futura contratada: **TEIXEIRA SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** (CNPJ:

51.005.852/0001-02) com o lote: 1 no valor total de R\$ 28.138,00 (vinte e oito mil e cento e trinta e oito reais).

Wenceslau Braz, em 08 de março de 2024.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica: R E S O L V E: Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 17/2024 de 19/02/2024, que visa Aquisição de oxímetro de mesa adulto e neonatal para uso interno nos postos de saúde, a FAVOR do Proponente: 1) CIRURGICACERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, CNPJ nº 18.258.209/0001-15, pelo valor total de R\$ 4.199,93 (Quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão Em 11 de março de 2024. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:** Homologar a Dispensa de Licitação nº 03/2024 de 28/02/2024 a favor do proponente: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE-PR**, inscrita no CNPJ sob nº **75.110.585/0001-00**, da cidade de **CURITIBA/PR**, vencendo o certame, perfazendo o valor total de **R\$ 49.946,80 (quarenta e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)**. Pinhalão, 11 de março de 2024. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR **Prefeito Municipal**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer do Departamento Jurídico sobre a Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 04/2024 de 21/02/2024 **RESOLVE:** Homologar o certame a favor do proponente: **DEBIER CRISTINA DA COSTA BIGAS**, inscrita no CNPJ sob nº **03.959.318/0001-92**, da cidade de **PINHALÃO/PR**, credenciando-se para o item, perfazendo o valor total de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**. Pinhalão, 11 de março de 2024. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR **Prefeito Municipal**

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETO Nº 16/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 725 de 19 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

JUNDIAÍ DO SUL

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 6.125.251,25 (Seis Milhões, Cento e Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Cinqüenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS	
15.003	OBRAS	
15.451.0027.1012	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – CONVÊNIO 465/2023 SECID	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
794	00000-Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00
791	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	525.251,25
792	00792-B.B C/C 26.602-7 -CONVENIO 565/2023 SECID - PAVIMENTAÇÃO URBANA	5.000.000,00
	TOTAL	6.125.251,25

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	600.000,00
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	525.251,25
	TOTAL	1.125.251,25

II - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o Excesso de Arrecadação nas seguintes rubricas de receitas e fontes de recursos:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00.00.00	REPASSE CONVÊNIO 465/2023 – SECID FR 792	5.000.000,00
	TOTAL	5.000.000,00

Artigo 3º- Ficam incluídas na programação financeira e no cronograma de desembolso os valores declarados no Artigo 2º, inciso II.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, 11 de março de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

PORTARIA Nº 040/2023

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Adriana Eleotério da Silva, ocupante do cargo de Agente comunitário de Saúde - PSF, do dia 01 de março de 2024 à 29 de maio de 2024, referente ao período trabalhado de 01/02/2019 a 01/02/2024.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 11 de março de 2024.

Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº 041/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022,

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 11 de março de 2024 o candidato aprovado abaixo relacionado:

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL :

João Gabriel dos Santos Silva	Inscrição: 0004482
-------------------------------	--------------------

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 11 de março de 2024.

Eclair Rauen
Prefeito

PORTARIA Nº. 042/2024

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, por pedido de dispensa, a partir do dia 20 de fevereiro de 2024, a servidora efetiva ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, a Sra. Fabiana de Fátima dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 14.403.288-8, inscrita no CPF/MF sob o nº. 089.381.709-00.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 11 de março de 2024.

Eclair Rauen
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.

004/2024

ÁREA: (X) EDUCAÇÃO () SAÚDE (X) SOCIAL () CULTURA () ESPORTE

Objeto Proposto: - Celebração de Parceria para o atendimento Educacional aos alunos portadores com deficiência intelectual grau moderado e severo, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno do espectro autista associado a deficiência intelectual e demais transtornos globais do desenvolvimento, que necessitem de apoio especializado, oportunidades de acesso à educação básica e aos serviços de saúde, propiciando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social, para o exercício de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:-Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº. 13.204 de 14/12/2015, Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, Resolução nº. 28/2011, alterada pela Resolução nº. 46/2018 e Instrução Normativa nº. 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133/2021, 01/04/2021, Lei Orçamentária Anual para 2024, sob nº. 724/2023 de 06/12/2023, Lei Complementar nº. 101/2000 e Lei nº. 4.320/64.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE:- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – CNPJ nº. 07.450.470/0001-04, Escola de Educação Especial Paulo Fogaça.

VALOR TOTAL ESTIMADO DO REPASSE:- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). – RECURSO LIVRE.

Período:- Exercício 2024.

TIPO DA PARCERIA:- Termo de Colaboração: OBS: (Instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pelo Município com as OSC's para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela Administração Pública que envolvam a transferência de recursos – Ofício nº. 001/2024, do Executivo Municipal propondo a parceria).

Ao oitavo dia do mês de março de 2024, às 10h00, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Pio X, nº. 260, Centro, Jundiaí do Sul-PR, os membros da Comissão de Seleção designada pela Portaria Municipal nº. 030 de 28 de fevereiro de 2024, com a colaboração da equipe técnica da Prefeitura, para a Sessão Pública de análise da documentação apresentada pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Jundiaí do Sul, aceitando a proposta ofertada pelo Município para Prestação de Serviços no atendimento Educacional aos alunos matriculados na Escola de Educação Especial Paulo Fogaça, portadores com deficiência intelectual grau moderado e severo, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno do espectro autista associado à deficiência intelectual e demais transtornos globais do desenvolvimento, que necessitem de apoio especializado, oportunidades de acesso à educação básica, propiciando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social, com recursos financeiros livre do município no exercício de 2024. Aberta a Sessão, procedeu-se a análise da documentação de habilitação e Plano de Trabalho apresentado pela entidade, após minuciosa análise, constatou-se que os mesmos atenderam plenamente a legislação em vigor, sendo assim, somos favoráveis a formalização da parceria, através de Inexigibilidade de Chamamento Público. Ato contínuo, analisamos a justificativa apresentada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, fundamentada em consonância com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº. 13.204 de 14/12/2015, Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, Resolução nº. 28/2011, alterada pela Resolução nº. 46/2018 e Instrução Normativa nº. 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133/2021, 01/04/2021, Lei Orçamentária Anual para 2024, sob nº. 724/2023 de 06/12/2023, Lei Complementar nº. 101/2000 e Lei nº. 4.320/64.

Em nossa análise, reafirmamos que há amparo legal para formalização de parceria, considerando ainda, que a documentação apresentada atende o dispositivo da legislação em vigor, portanto esta comissão ADJUDICA o objeto do presente processo em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do Município de Jundiaí do Sul e sugere a autoridade máxima a ratificação do processo. Por fim, recomendamos que seja publicado a justificativa do Executivo Municipal, no Jornal e Portal Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 32, § 2º da Lei Federal nº. 13.019/2014, decorrido o prazo e não havendo qualquer interposição de recursos, quanto ao até aqui decidido, que os autos desse procedimento sejam encaminhados para apreciação da Procuradoria Jurídica e Controle Interno do Município, para emissão de pareceres finais, após, submetida a autoridade máxima para ratificação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão de Seleção e demais participantes.

COMISSÃO MUNICIPAL DE SELEÇÃO: PORTARIA Nº. 030/2024.

Walderlei Lemes Fernandes

Presidente Port. 030/2024

Douglas Felipe de Carvalho

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Membro

Membro

JUNDIAÍ DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2024
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
 Nº. 004/2024

OBJETO: Celebração de Parceria através de Termo de Colaboração para o atendimento Educacional aos alunos portadores com deficiência intelectual grau moderado e severo, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) e/ou transtorno do espectro autista associado a deficiência intelectual e demais transtorno globais do desenvolvimento, que necessitem de apoio especializado, oportunidades de acesso à educação básica, propiciando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social, para o exercício de 2024;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei Federal nº. 13.204 de 14/12/2015, Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, Resolução nº. 28/2011, alterada pela Resolução nº. 46/2018 e Instrução Normativa nº. 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133/2021, 01/04/2021, Lei Orçamentária Anual para 2024, sob nº. 724/2023 de 06/12/2023, Lei Complementar nº. 101/2000 e Lei nº. 4.320/64.

Valor Total do Repasse:- R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 Período:- Exercício 2024.

Tipo da Parceria:- Termo de Colaboração: OBS: (Instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pelo Município com as OSC's para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela Administração Pública que envolvam a transferência de recursos – (Ofício nº. 001/2024, do Executivo Municipal propondo a parceria). Recurso livre.

JUSTIFICATIVA:

Informamos que, nos pareceres preliminares apresentados pelo SCI, Procuradoria e por esta Comissão de Seleção, concluímos que não há óbice para dar continuidade no referido processo. Informamos ainda que, o valor máximo apresentado para execução do objeto proposto pela entidade é na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com recursos financeiros LIVRE do município a ser disponibilizado durante o exercício de 2024.

1). Considerando as especificidades da Lei nº. 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 10/2017, quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu art. 31, inciso II;

2). Considerando que por intermédio do Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade e Tesouraria, prevê a existência de Dotação Orçamentária e Disponibilidade de Recursos Financeiros no exercício de 2024, para à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Jundiá do Sul-PR;

3). Considerando a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, de Jundiá do Sul, ser a ÚNICA organização na cidade de Jundiá do Sul, que trabalha com o atendimento educacional especializado, aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio;

4) Considerando que o Presente Termo de fomento possibilita ao Município contornar as falhas e preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais e educacionais pela Administração;

Adotamos os seguintes fatos e razões de direito:
 A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, concorda com a municipalidade, na formalização de Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para a realização de parceria, através de Termo de Colaboração, nos termos da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, entre outras legislações em vigor, citada anteriormente, visando a Prestação de Serviços de atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento (associado à deficiência intelectual). Diante dos fatos elencados pela entidade, a qual aceita a formalização da parceria, respaldado pelo parecer preliminar emitido pela Procuradoria Jurídica, Controle Interno e Comissão de Seleção, apresentamos as seguintes justificativas:
 A APAE de Jundiá do Sul – PR., fundada em 17 de junho de 2004, inscrita no CNPJ 07.450.470/0001-04, entidade sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública, através da Lei Municipal nº. 251/2006 e Lei Estadual nº. 15.069/2006, com registro no CMA nº. 003/2005, filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº. 2065, com sede na Rua São Francisco, nº. 300 - Centro, Jundiá do Sul (PR), conhecida pela sua eficaz e notória atuação no trato com pessoas portadoras de necessidades especiais, atualmente representada por seu presidente, cumpri diariamente relevantes e significativas atividade sem defesa dos direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços educacionais, clínicos e assistenciais de apoio as famílias, direcionados a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e a construção da cidadania através da inclusão escolar, profissional e social, conforme especificado em seu Estatuto Social.

O Município de Jundiá do Sul tem a obrigação através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento às necessidades básicas promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

As organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais acumulam, durante anos, um grande capital social de experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover a sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal (“todos iguais perante a lei”), e a igualdade material e econômica.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e Sociedade Civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais. Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

Outrossim, sabe-se que as compras e contratações das entidades públicas segue obrigatoriamente um regime regulamentado por lei, sendo que o fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os

serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Outrossim, sabe-se que as compras e contratações das entidades públicas segue obrigatoriamente um regime regulamentado por lei, sendo que o fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Assim também disciplina a Lei nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 10/2017, nos casos das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, de modo que a sociedade civil é selecionada por intermédio de um chamamento público pela administração.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossível e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

A modalidade aplicada pela lei é o Chamamento Público. Como o Chamamento Público é uma disputa, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidades de ofertas para que ele possa ocorrer.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 31, que, se houve impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica.

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

No caso em questão verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de entidade a que foi destinada subvenção social, nos termos da Lei Municipal nº. 643/2021.

Assim, a formalização do Termo de Colaboração, possibilitará a APAE, por meio da conjugação de esforços com o Município, o atendimento a sua finalidade educacional e social.

Em anexo, para análise da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº. 071 de 05 de maio de 2021, estão os documentos elencados no Decreto Municipal nº. 10 de 16 de março de 2017, conforme segue:

I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado – (Federal, Estadual e Municipal);

II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

III - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

IV - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles - ANEXO I;

V - declaração de comprovação de endereço - ANEXO II;

VI - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida do site da Secretaria da Receita Federal do Brasil que comprove a existência de, no mínimo, 01 (um) ano;

VII - cópia de documentos, como contrato de locação, conta de consumo, entre outros, que comprove que a organização da sociedade civil tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

VIII - declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 - ANEXO II

IX - declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre as instalações e condições materiais da organização, quando essas forem necessárias para a realização do objeto pactuado - ANEXO IV;

X - prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato ou outro tipo de relação jurídica, caso seja necessário à execução do objeto pactuado.

XI - Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR

XII - Minuta Plano de Trabalho

Ora, a formalização do Termo de Colaboração, possibilitará a APAE de Jundiá do Sul, por meio da conjugação de esforços com o Município o atendimento a sua finalidade educacional e social, bem como a colaboração para regular funcionamento da Associação, tendo por fim o atendimento educacional especializado, resgatando e valorizando a qualidade da educação dos alunos do ensino especial.

Por fim, a presente justificativa, baseia-se no fato de tratar-se do direito ao atendimento especializado aos alunos do ensino especial, encontrando amparo na Constituição Federal, e mesmo as Secretarias não possuindo a estrutura física, pessoal e material em quantidades suficientes para garantir esse atendimento, busca de todos os modos romper as barreiras econômicas e estruturais, desafio este constante, porém vencido aos poucos, em especial com o auxílio de organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais, que possibilitam com suas experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais a garantia de direitos.

Destaca-se, por oportuno, que os preços propostos pela APAE estão compatíveis com os praticados, além de documento onde a Instituição é filiada, entranhado ao Processo.

Diante do exposto, informo que, passaremos esta Justificativa e toda documentação apresentada pela APAE, para análise final, a Comissão Municipal de Seleção destinada a processar e julgar Chamamento Público ou casos de Inexigibilidade, após análise, estando em conformidade com a legislação vigente, a mesma deverá ser publicada no Jornal e Portal Oficial do Município e a partir da data de sua publicação, será aguardado o prazo de (05) cinco dias para recebimento de eventuais esclarecimentos, providências ou impugnação da presente justificativa, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, para geração dos efeitos legais decorrentes.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 04 de março de 2024
 Eclair Rauem
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL-PR
 EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 67/2021
 PARTES: Município de Jundiá do Sul e a QUADRI TELECOM LTDA
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Edital Pregão Presencial nº 18/2021, nos termos do art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93.
 OBJETO DO CONTRATO: 3º Termo Aditivo para CORREÇÃO E SUPRESSÃO dos valores no 2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 67/2021, com vistas ao interesse público e à necessidade conveniente ao caso, nos termos do art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93.
 VIGÊNCIA: Este aditivo terá o mesmo prazo de vigência do 2º Termo Aditivo
 Jundiá do Sul- PR, 08 de março de 2024.
 Eclair Rauem
 Prefeito Municipal

Polícia prende dois após assalto em Jacarezinho

Dupla quebrou os vidros de um estabelecimento comercial a pedradas



Da Redação
 Jacarezinho

Dois indivíduos foram presos na manhã da última sexta-feira (08) após assaltar um estabelecimento comercial na cidade de Jacarezinho, no Norte Pioneiro. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 09h30 os policiais foram acionados para prestar atendimento a uma ocorrência de assalto registrada em um estabelecimento comercial situado a Av. Manoel Ribas, no Centro. Diante do chamado, os agentes foram ao endereço informado para averiguar a situação. No local, a vítima contou aos policiais que os

dois suspeitos quebraram uma vidraça com pedradas para entrar no local. A equipe também analisou as imagens do sistema de segurança sendo possível identificar os suspeitos. Durante as diligências, o proprietário do estabelecimento entrou em contato com os policiais informando que os suspeitos estavam próximo a sua loja. Com isso, os policiais foram ao local e realizaram a abordagem da dupla sendo constatado que haviam mandados de prisão em aberto contra os suspeitos. Frente aos fatos, eles foram presos e encaminhados a delegacia da Polícia Civil para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.

População se une para ajudar jaguariaivense a reconstruir casa destruída pelo fogo

Fato ocorreu no Bosque da Saúde e comoveu moradores da cidade a ajudarem a família de diferentes formas para reconstruir a residência

Da Redação
Jaguariaíva

No município de Jaguariaíva, uma moradora do Bosque da Saúde presenciou junto a seu filho, na tarde do dia 27 de fevereiro, sua casa ser destruída por um incêndio, que ainda não possui uma explicação científica.

Rosane dos Santos Gallafrio estava junto com seu filho de 23 anos na residência quando o incêndio teve início. O ocorrido foi registrado por volta das 15h00 e o corpo de bombeiros da cidade foi acionado pelos vizinhos.

Rosane é casada há 24 anos com Ricardo Gallafrio, e tem um filho, João Ricardo dos Santos Gallafrio. O jovem mora com os pais, porém durante o incidente apenas Rosane estava dentro da casa. O incêndio destruiu completamente o primeiro e segundo andar, deixando praticamente intacto o pavimento térreo.

Não há ainda uma explicação que comprove o que realmente deu início ao incêndio, porém a família acredita ter sido algum tipo de curto circuito na bomba de água elétrica que ficava no segundo andar da moradia.

A Folha entrevistou Ricardo, que contou sobre os planos para reconstruir a casa. "Fica muito caro refazer o pavimento térreo e os andares, portanto daremos apenas uma casa baixa que custará em torno R\$40mil", relata o entrevistado.

Após ser espalhado o fato, amigos, vizinhos e moradores do município começaram a ajudar a família, doando materiais e mão de obra para a reconstrução da moradia. Junto a essas formas de solidariedade, uma vaquinha online foi criada para ajudar na situação.

Ricardo mora na cidade há 24 anos e possui uma lanchonete onde estava trabalhando durante o ocorrido. Ricardo conta que participou há alguns anos de um motoclub da cidade, onde já ajudou muita gente, pois dentro do clube ele atuava como Diretor Social. "Tudo que acontece conosco é para uma lição, e com o incêndio eu percebi que preciso ajudar muito mais pessoas, pois estou sentindo na pele o que eles passam ou passaram", enfatiza Ricardo.

Ainda em entrevista, Ricardo deixa um recado às pessoas que ajudaram e estão ajudando no movimento. "Agradeço profundamente aos que ajudaram na demolição do que sobrou, aos que estão ajudando na reconstrução, pelos abraços, aperto de mão, pelas orações e palavras de consolo, agradeço imensamente a todos que contribuíram", conclui Ricardo.

Para aqueles que sentirem de ajudar Ricardo e Rosana, aqui está o link da vaquinha online <https://www.vakinha.com.br/4520320> ou também podem contribuir diretamente para Ricardo via pix pela chave 43996387026.



www.folhaextra.com
Leia também no site
folhaextra.com



ALVORADA
PEÇAS AGRÍCOLAR E CAMINHÕES

[43]9 8842-2858



ALVORADA
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

[43]9 9695-3209